



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 576/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 291/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 291/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 545/2021-GP, de 5 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a prestação de serviços de coleta de lixo no Município, encaminhamos cópia da Concorrência Pública nº 01/2013 e do Contrato nº 118/2013 com seus respectivos aditivos através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1QqK-kkuL861D_G-aS97is4ll3mKkcoqX?usp=sharing

Ressaltamos que a cópia digital de todos os processos licitatórios, contratos e aditivos realizados/celebrados pelo Município encontram-se disponíveis para serem acessados publicamente no Portal da Transparência por meio do link:
<http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx>

Ademais, informamos que na execução dos serviços de pesagem são utilizados os seguintes equipamentos: uma balança rodoviária, devidamente licenciada pelo Inmetro e aferida pelo fabricante no mínimo duas vezes ao ano, um programa integrado de balança digital, um computador e uma impressora.

A pesagem dos caminhões coletores é realizada na entrada do aterro sanitário e ao ser iniciada são identificados o veículo, o motorista, a rota onde foi realizada a coleta, a data e hora de chegada ao aterro e o peso BRUTO (carregado). Após coletadas as informações, é autorizada a descarga pelo Agente fiscal de plantão.

Ao retornar descarregado, o veículo é novamente pesado, para registrar a TARA (peso do veículo vazio). Com peso bruto e a tara já conhecidas, o sistema calcula o PESO LÍQUIDO, ou seja, a quantidade em toneladas de resíduos descartados.

Dessa forma, as informações coletadas ficam registradas no sistema de pesagem, sendo emitido um ticket de pesagem, que é devidamente assinado em duas vias, uma para controle do Município e outro para controle da Concessionária.

A fiscalização e passagem dos veículos é realizada em ciclos diários, com início às 8h e encerramento às 2h, sendo dividido em três turnos de 6 (seis) horas, sendo: o primeiro turno das 8h às 14h; o segundo das 14h às 20h e; o terceiro das 20h às 2h ou até a chegada do último veículo da coleta de lixo noturna.

Assim sendo, o sistema integrado de balança digital é operado por cinco servidores de carreira do Município, quatro fixos e um servidor para cobrir férias dos demais. Nos últimos 12 (doze) meses, esse sistema foi operado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 576/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 291/2021**

Antônio Fernandes da Silva	Agente Fiscal de Preceitos
Henrique Alves Rodrigues	Agente Fiscal de Preceitos
José Milton Alves Ferreira	Agente Fiscal de Preceitos
Fernando Guimarães Merçon Vieira	Agente Fiscal de Preceitos/ Cobrindo Férias
Eduardo Roberto Duarte	Agente Fiscal de Preceitos/Chefe de Divisão

Informamos que o relatório diário de controle de passagem dos últimos 12 (doze) meses está disponível no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1QqK-kkuL861D_G-aS97is4ll3mKkcoqX?usp=sharing

Ainda, esclarecemos que os pagamentos efetuados pelo Município, são realizados em conjunto de 2 (duas) autorizações, dos 4 (quatro) agentes autorizados, todos servidores de carreira, sendo eles:

SERVIDOR	CARGO
Francisco Lacerda Brasileiro	Prefeito Municipal
Salete Aparecida de Oliveira Horst	Técnico em Tributos Sênior/ Secretária Municipal da Fazenda - SMFA
Erviro Ferreira	Assistente Técnico Fazendário/ Diretor de Gestão financeira - SMFA
Emilio Segóvia Neto	Fiscal de Tributos Júnior / Supervisor de Tesouraria - SMFA

A relação dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses efetuados à Vital Engenharia S.A., também estão sendo disponibilizados através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1QqK-kkuL861D_G-aS97is4ll3mKkcoqX?usp=sharing

Salientamos que os serviços realizados pela concessionária encontram-se descritos nos certificados presentes nas notas fiscais, bem como no relatório de empenho, que está sendo enviado juntamente com a relação de pagamentos acima citada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 576/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 291/2021**

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **576/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 291/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5b1f3430-9e86-45f4-8732-0832948df02a&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5b1f3430-9e86-45f4-8732-0832948df02a

Hash do Documento

860BFD56585E4C00186ACCB2C93FE580B604DDCBB41736879BEF3BB6195E1DF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/08/2021 11:14:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/08/2021 17:28:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.